



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2023 e a necessidade de cada Secretaria, **Torna Pública** a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, para comparecerem à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio dos Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no dia 10 de maio de 2023, as 08:30h a fim de realizar **conferência de documentação e notas**:

Função: Estágio Ensino Médio/ Técnico

6º	Luana Rodrigues Gomes	Ampla Concorrência
7º	Matheus Bueno Antunes	Ampla Concorrência
8º	Kayky Gabriel Ferreira Pontes	Ampla Concorrência
9º	Kethelyne Kristinny Santos de Jesus	Ampla Concorrência
10º	Maria Vitória de Oliveira da Silva	Ampla Concorrência
2º	Brenda Kauane Santos Aleixo	Afrodescendente
1º	Luana de fatima Kichileski	Pessoa com deficiência

Obs: A primeira colocada das vagas para afrodescendente já foi chamada na convocação da ampla concorrência.

Função: Estágio Ensino Superior

6º	Dieska Becker Batista Gonçalves	Ampla Concorrência
7º	Marina Jhennifer Bueno Batista	Ampla Concorrência
8º	Ana Leticia Beva Rodrigues	Ampla Concorrência
9º	Jenifer Andrade Ribeiro	Ampla Concorrência
10º	Monik Caroline Ferreira	Ampla Concorrência
1º	Ana Eliete Soares da Silva	Afrodescendente

Função: Estágio Pós Graduação

1º

Emily Lorraine dos Santos Godoy

Ampla Concorrência

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 para ingresso:

- a) Carteira de identidade (RG);
- b) Cadastro da Pessoa Física (CPF);
- c) Declaração atualizada de matrícula;
- d) Boletim com as notas, inseridas na inscrição.

2. O não atendimento a esta convocação, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a trazer a documentação solicitada após a entrevista e manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

4. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, deverá comunicar a desistência à GRH, para que convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal